



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Outros

Outros 6975/2026, de 29/07/2026

Dispensa Presencial 04/2026 - IPG

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

- **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
- **Processo de Compras Nº:** 16/2026
- **Objeto:** Reposição do estoque material de almoxarifado.
- **Contratada:** Fabesul Comercio de Suprimentos LTDA (CNPJ: 89.054.050/0001-65)
- **Preço Global:** R\$ 2.855,00
- **Dotação Orçamentária:** 0044 – 2029 – 33390302200000000000

Gravataí/RS, 29 de Julho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto nº 23.694/2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 43/2025, de 30/07/2026

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 43/2025 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários, cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.988/2025, resultado homologado pelo Edital nº 43-H/2026, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência



EDITAL Nº 43-AE/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, retifica o edital 43 ? AB e chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 43/2025 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários, cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.988/2025, resultado homologado pelo Edital nº 43-H/2026, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência ? SMAT, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
2. A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
3. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para cada cargo determinado.

Professor da Educação Infantil

Classificação:	Nome:
132º	Mariana da Silva Flores
133º	Luciana Roseli da Rosa Silveira

Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências

Classificação:	Nome:
29º	Valéria Wasielewski da Rosa*

*Candidata chamada através da lista de 2º chamada.

Especialista em Educação - Orientador Educacional

Classificação:	Nome:
40º	Adryelle Figueiredo da Costa
41º	Jane Laura Vasques Santos

Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 3/2026, de 30/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2026 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários, cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.988/2025, resultado homologado pelo Edital nº 003-D/2026, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.



EDITAL Nº 003-N/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2026 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários, cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.988/2025, resultado homologado pelo Edital nº 003-D/2026, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

- Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
- A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
- Segue a relação nominal dos candidatos convocados para cada cargo determinado.

Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - Português

Classificação:	Nome:
8º	Diego Ansolin de Camargo*

*Candidato chamado em 2º chamada.

Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado - AEE

Classificação:	Nome:
66º	Lidiane Favarin Assunção

Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 6976/2026, de 30/07/2026

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos 189, 196, 168, 169, 176, 180 e Pregão Eletrônico 159/2026 (REMARcado).

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2026

Objeto: **Aquisição de medicamentos de uso humano -SRP- SRP.** Sessão pública em:**13/08/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2026

Objeto: **Aquisição de medicamentos de uso veterinário - SRP.** Sessão pública em:**14/08/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2026

Objeto: **Aquisição de ração úmida para cães e gatos - SRP.** Sessão pública em:**13/08/2026 às 10h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2026

Objeto: **Aquisição de ração especial para cães - SRP.** Sessão pública em:**14/08/2026 às 10h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2026

Objeto: **Aquisição de materiais hidráulicos, de construção e de manutenção - SRP.** Sessão pública em:**14/08/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2026

Objeto: **Aquisição de sacos estéreis - SRP.** Sessão pública em:**13/08/2026 às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2026 (REMARcado)

Objeto: **Aquisição de telhas - COMPRA ÚNICA.** Sessão pública em:**13/08/2026 às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net>.

Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 5877/2026, de 30/07/2026

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 92.579/2026,

R E S O L V E:



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder o saldo de 6 (seis) dias de férias regulamentares, a partir de 20 de julho de 2026, à servidora municipal **VANESSA CRISTINA ROGELIN**, matrícula nº 41416-1, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5878/2026, de 30/07/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 102.065/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, à servidora municipal estatutária **TANIA MARIA MENDES MACHADO**, matrícula nº 20890-5, lotada na SMFCAS, no cargo de Educadora Social, consoante as Portarias nº 1.585/2024 e 6.766/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5879/2026, de 30/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 102.083/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **GEFERSON RICARDO JAQUET DA SILVA**, matrícula nº 23661-2, lotado na SMFCAS, no cargo de Educador Social, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/01/2011 a 02/01/2021.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 20/12/2026 a 18/01/2027 (30 dias);
- 25/07/2027 a 23/08/2027 (30 dias); e
- 30/07/2028 a 28/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5880/2026, de 30/07/2026

Retifica a Portaria nº 1.195/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 128.289/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.195, de 04 de março de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de **1º a 30 de dezembro de 2027**, à servidora municipal estatutária **LUCIANA CRISTINA DE GARCIA MARTINS**, matrícula nº 32896-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, consoante as Portarias nº 7.288/2024 e nº 4.769/2025, **retificada pela Portaria nº 5.035/2025**.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Modernização e Transparência.

Portaria 5881/2026, de 30/07/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 131.158/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor **JAIRO ELIAS CARDOSO LOUZADA**, matrícula nº 25299-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 02 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5882/2026, de 30/07/2026

Retifica a Portaria nº 4.835/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 105.100/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 4.835, de 30 de junho de 2026, que convoca para Regime Especial de Trabalho, referente à servidora **SUELEN PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 43359-1:

Onde se lê: 30h;

Leia-se: 40h.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5883/2026, de 30/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 56.590/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **GISLAINE MARTINS DE MELO**, matrícula nº 37108-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/08/2017 a 06/09/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5884/2026, de 30/07/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 106.099/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **VIVIANE BEATRIZ FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 13565-1, lotada na SMED, no cargo de Cozinheira, consoante a Portaria nº 877/2025 nos seguintes períodos:

- 23/11/2026 a 22/12/2026 (30 dias); e
- 23/11/2027 a 22/12/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5885/2026, de 30/07/2026

Retifica o art. 1º da Portaria nº 5.660/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 114.848/2026,

R E S O L V E:

Retificar o art. 1º da Portaria nº 5.660, de 23 de julho de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 1º Conceder redução de carga horária de 30% à servidora municipal celetista **AMANDA VIEIRA LAVALHOS VILARINHO**, matrícula nº 37705-1, lotada na SMS, no cargo de Agente Comunitário de Saúde da EACS, com regime de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5886/2026, de 30/07/2026

Concede horário especial para servidora estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 137 da Lei Municipal nº 681/1991, e por solicitação do Processo nº 125.331/2026,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho para a servidora estudante **KAIANE VEECK DA SILVA**, matrícula nº 42152-1, lotada na SMS, no cargo de Agente Comunitária de Saúde da EACS, para cumprir horário das 18h às 22h na Unidade São Judas, a partir de 10 de agosto de 2026, durante o estágio curricular do curso de Fisioterapia na Universidade UniRitter, em virtude de incompatibilidade de horário, nos termos do art. 137 da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Educação

Portaria

Portaria 5844/2026, de 29/07/2026

Aplica absolvição à pessoa jurídica contratada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 193 da Lei Municipal nº 193/1991, e §§ 1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida no de Processo de Aplicação de Penalidade sob o nº 29.065/2026, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **JAIR CORREIA DA SILVA ME, CNPJ 32.393.631/0001-04**, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar a **ABSOLVIÇÃO**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Luciana Soares Raupp
Secretária Municipal de Educação Adjunta

Portaria 5845/2026, de 29/07/2026

Instaura processo de aplicação de Penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/21, e no artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 5.652/2026, de 22 de julho de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Tornar pública a instauração de Processo de Aplicação de Penalidade sob o nº 124.529/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei nº 4.453/2022 a servidora Keila Simone Bussmann, matrícula nº 32.676-1, na condição de Presidente da Comissão Processante, e as servidores Sabrina Aparecida Dornelles, matrícula nº 42.664-1, e Caroline Rosa de Mello, matrícula nº 38.371-1, na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155, e seguintes, da Lei 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei nº 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei nº 4.453/2022, e no dos Decretos Municipais nº 16.255/2017 e 17.635/2019, pela Srª. secretária de Educação, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº 124.529/2026 ocorre para fins de apurar acusação de descumprimento contratual por parte da empresa **SAFETY AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ o nº 49.970.303/0001-26, com sede na Avenida Protásio Alves, nº 6.180, sala 02 Bairro Jardim Carvalho, CEP 91.320-314, Porto Alegre/RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa **SAFETY AMBIENTAL LTDA** para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15(quinze) dias úteis, nos termos do artigo 12, da Lei nº 4.453/2022, através do e-mail: smed.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação (Av. Itacolomi, nº 3600, prédio 4, Bairro São Vicente, Gravataí/RS), sob pena de revelia, na forma do §1º, do artigo 12, da Lei nº 4.453/2022,

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de julho de 2026.

Luciana Soares Raupp,
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório Resumido da Execução Orçamentária 62/2026, de 30/07/2026

RREO 3º BIMESTRE DE 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2785 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

